

DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.
Publicado no Diário da Assembléia nº 1015

**Aprova as contas do Departamento
Estadual de Trânsito (DETRAN)
referentes ao exercício de 1993.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Departamento Estadual de Trânsito referentes ao exercício de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário